INDICAÇÃO N.º 197/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que revise o reajuste da tarifa do transporte público de Votuporanga, haja vista os estudos realizados na região pelo preço pago pelo serviço.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de abril de 2024.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando o projeto de lei nº 65/2024 que está tramitando nesta Casa de Leis que trata do reajuste dos subsídios repassados para a empresa concessionária de transporte público nossa cidade, que passará a ser de R$8,11, visto que, a referida empresa reajustará o valor da passagem para R$11,26, resultando ao cidadão o valor de R$3,15 para a passagem.

Considerando que foi feito um levamento na nossa região, pelo valor pago pelos cidadãos para o uso do transporte público, e a diferença é gritante, conforme abaixo:

- SÃO JOSE DO RIO PRETO - reajustado em dezembro de 2023 – R$5,00 ou R$5,50 em dinheiro no ônibus.
- BAURU – reajustado em outubro 2023 valido até outubro de 2024 – R$5,75 – a Prefeitura paga a empresa um subsidio de R$0,75 – o usuário paga R$5,00.
- SÃO PAULO – R$4,40 desde 2020.
- ARAÇATUBA – R$5,30 mais R$1.200.000,00 repassados pela Prefeitura para a empresa em 6 parcelas de R$200.000,00.
- CATANDUVA – R$4,00
- JALES – tarifa zero
- ARARAQUARA – até 30 de abril de 2024 R$5,40 – em 2023 a empresa pediu R$7,50, o que daria um aumento de 50%, foi concedido 8% variação do IPCA. A tarifa será reajustada em maio de 2024 pela variação do IPCA.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃ O.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊ NCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃ O: 12/02/2026 10:06:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-179065-8C4Y5M-7H2T2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Considerando que foi apresentado Anteprojeto de Lei, através da Indicação nº 645/2024 que trata da criação da tarifa zero no transporte público coletivo em nossa cidade, beneficiando assim, os usuários, visando proporcionar melhor qualidade de vida, garantindo mobilidade, cidadania e acesso para toda a cidade.

Considerando que que atualmente o subsídio hoje pago pelo Município é de 70,65% do custo do serviço, faltando um percentual apenas de 29,35% para oferecer tarifa zero para todos, através dos recursos descrito no Anteprojeto.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que revise o reajuste da tarifa do transporte público de Votuporanga, haja vista os estudos realizados na região pelo preço pago pelo serviço.

Dar ciência ao Ministério Público e ao Procon.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃ O.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊ NCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃ O: 12/02/2026 10:06:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-179065-8C4Y5M-7H2T2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.